

INDICAÇÃO N.º 72/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS VISANDO A CONTRUÇÃO DE UM C.E.M.E.I PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA VILA PAES E ADJACÊNCIAS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Bairro Vila Paes e adjacências compõem uma grande região da cidade, sendo bairros de classe média/baixa;

CONSIDERANDO que a população residente nesta região são pessoas assalariadas, onde, na maioria das famílias, a mulher tem sempre que trabalhar fora para ajudar a compor o orçamento familiar, e nem sempre tem onde e com quem deixar seus filhos;

CONSIDERANDO que são muitas as reclamações de mães que necessitam de vagas nas creches para deixar seus filhos e, pelo fato desta região não possuir nenhum C.E.M.E.I, o sofrimento destas tem aumentado muito,

Desta forma, Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, a pedido dos moradores deste setor, solicitando que se façam estudos junto à Secretaria pertinente, sobre a possibilidade da construção de um C.E.M.E.I para atender as crianças daquela região.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Fevereiro de 2003.

**PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR**